|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1544698/2022 |
| INTERESSADO | Gerência Geral -CAU/RS |
| ASSUNTO | Altera DPO-RS nº 1227/2020 – Comissão de Monitoramento e Avaliação |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1463/2022

Homologa alteração no texto da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1227/2020 e ratifica deliberação *Ad Referendum* nº 004/2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1227/2020 que instituiu e compôs a Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Editais de Patrocínio e Apoio do CAU/RS.

Considerando a necessidade de recompor a referida comissão devido a ajustes de equipes e melhor organização interna;

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando que, neste sentido, o artigo 151, inciso XXXI, do referido Regimento Interno, determina dentre as demais competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando, portanto, o que o artigo 29, inciso XLIV estabelece como uma das competências do plenário o CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 004/2022 que homologou a alteração da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1227/2020.

**DELIBEROU por:**

1. Ratificar o Ad Referendum nº 004/2022 e aprovar a alteração da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1227/2020, passando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1227/2020, a vigorar com a seguinte redação dos itens 2 e 3:
2. *Homologar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme segue:*
   1. *Titular:* ***Josiane Cristina Bernardi*** *– Secretária Geral;*

*Suplente: Mar Acosta – Supervisor de Eventos e Viagens.*

* 1. *Titular:* ***Tales Völker*** *– Gerente Geral;*

*Suplente:**Cheila Chagas – Gerente Administrativa e Financeira;*

1. *Titular:* ***Mônica Marques*** *– Coordenadora de Secretaria e Apoio;*

*Suplente: Paulo Henrique Soares – Chefe de Gabinete.*

1. *Nomear a empregada* ***Mônica Marques****, como presidente da Comissão;*
2. Encaminhar a presente Deliberação à Gerência Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fabio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; e 08 (oito) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1463/2022 - Protocolo nº 1544698/2022 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1.       Alexandre Giorgi | Favorável |
| 2.       Aline Pedroso da Croce | Ausente |
| 3.       Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 4.       Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 5.       Evelise Jaime de Menezes | Ausente |
| 6.       Fabio Müller | Favorável |
| 7.       Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 8.       Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 9.       Giofranco Angilis Saggin Fonseca | Ausente |
| 10.   Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 11.   Karina Franzoloso Guidolin | Ausente |
| 12.   Letícia Kauer | Ausente |
| 13.   Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 14.   Magali Mingotti | Ausente |
| 15.   Marília Pereira de Ardovino Barbosa | Ausente |
| 16.   Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 17.   Orildes Tres | Favorável |
| 18.   Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 19.   Rafael Ártico | Favorável |
| 20.   Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 21.   Rodrigo Spinelli | Ausente |
| 22.   Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 133** | |
| **Data: 24/06/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1463/2022** – Protocolo SICCAU nº 1544698/2022 | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (14) Ausências (08) total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |